

**EDITAL DE SELEÇÃO E MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA
PARA ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E ALUNOS
NÃO VINCULADOS À UFPE
2º semestre de 2017**

1. CONDIÇÕES:

Conforme Art. 26 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE:

- cada aluno poderá cursar, no máximo, 8 (oito) créditos em disciplina isolada, sendo permitida a matrícula em disciplina isolada apenas em disciplinas eletivas.
- no caso de aprovação em concurso público de seleção e admissão para o Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, os alunos regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado poderão computar os créditos obtidos em disciplinas isoladas.
- a matrícula em disciplina isolada não constitui vínculo com o Programa de Pós-Graduação.

1.1 Os alunos **não vinculados à UFPE** deverão participar do processo de seleção para a disciplina pretendida apresentando a CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA (Anexo 3) e a documentação solicitada.

2. PROCEDIMENTOS:

a) Para alunos regulares de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPE:

- não precisam se submeter ao processo de seleção para as disciplinas isoladas;
- devem dirigir-se à Secretaria do Programa, entre os dias **7 e 8 de agosto de 2017** para proceder à matrícula na disciplina de sua pretensão, mediante entrega de uma *Carta de Encaminhamento* expedida pelo programa de origem para cursar disciplina como aluno regular e o preenchimento da ficha de matrícula (Anexo 2);
- devem realizar a sua matrícula no componente requerido, no Sig@, de **10 a 11 de agosto de 2017** (Período de Modificação de Matrícula). Atenção: PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO;

b) Para alunos não vinculados à UFPE

- devem dirigir-se à Secretaria do Programa, entre os dias **10 e 11 de agosto de 2017** para proceder à inscrição na seleção para a disciplina de sua pretensão, entregando a documentação conforme item 4 a seguir. A matrícula está condicionada à aprovação na seleção.
- após o início das aulas, caso selecionado, o aluno receberá da Secretaria do Programa uma declaração da(s) disciplina(s) isolada(s) na(s) qual(is) está matriculado.

3. CALENDÁRIO:

7 e 8 de agosto	Inscrição de alunos de outros programas à disciplina isolada (das 9h às 12h e das 14h às 17h)
10 e 11 de agosto	Inscrição de alunos não vinculados à UFPE na seleção de disciplina isolada (das 9h às 12h e das 14h às 17h)
14 e 15 de agosto	Matrícula em disciplina isolada mediante preenchimento da ficha de matrícula de aluno de disciplina isolada , que se encontra no site do programa (sessão Downloads – Documentos). Atenção: PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO.
14 de agosto	Início das aulas

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO A DISCIPLINAS ISOLADAS:

- a) Ficha de Inscrição (uma para cada disciplina isolada matriculada) (Anexo 1)
- b) Carta de intenção (uma para cada disciplina isolada matriculada) (Anexo 3). Elaborar um pequeno texto apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina.
- c) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.
- d) Cópia do histórico escolar da graduação.
- e) Cópia de documento de identidade e do CPF.
- f) Curriculum Vitae atualizado e comprovado.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (um comprovante para cada disciplina) (Anexo 4).

SERÁ COBRADA UMA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ALUNO EM DISCIPLINA ISOLADA NO VALOR DE R\$ 12,00 (doze reais), POR DISCIPLINA.

Observações:

- (1) As cópias dos documentos (itens c; d; e) podem ser autenticadas no ato de inscrição **mediante apresentação dos originais**;
- (2) A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando, esses, responsáveis pela entrega da documentação correta. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo;
- (3) Por um prazo de **30 a 60 dias após o resultado da seleção**, os candidatos **não classificados** poderão recuperar, na Secretaria do Programa, os documentos comprobatórios apresentados. Findo o prazo, a documentação referida será incinerada.
- (4) O candidato aprovado que não comparecer à Secretaria do Edumatec nos dias e horários estabelecidos por este edital para a realização da matrícula em disciplina isolada será considerado **desistente** do processo seletivo. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, será convocado o próximo candidato por ordem de classificação para preenchimento da vaga.

5. DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS

- **EMT917 – Tecnologia e Educação Matemática (60hs/aula)**

Prof. Dr. Franck Bellemain

Terças-feiras / 8h às 12h

- **EMT923 - Tópicos em Tecnologias Educacionais (30hs/aula)**

Profas. Dras. Thelma Panerai e Ana Beatriz Gomes

Quintas-feiras / 08h às 12h

- **EMT911 - Estatística Aplicada à Pesquisa Educacional (60hs/aula)**

Profas. Dras. Gilda Lisboa e Rute Borba

Quintas-feiras / 14h às 18h

- **EMT904 - Avaliação na Educação Científica e Tecnológica (60hs/aula)**

Profs. Drs. Sérgio Abranches, Patrícia Smith e Neuza Pedro (convidada)

Sextas-feiras / 14h às 18h



ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA DISCIPLINA ISOLADA**

SEMESTRE 2017.2

NOME _____

CPF: _____ RG: _____ Data Nascimento: _____

Endereço _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E mail: _____

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº de Créditos
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO 2

**ALUNOS REGULARES DE OUTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPE**

FICHA DE MATRÍCULA

SEMESTRE 2017.2

NOME

CPF: RG: Data Nascimento:

Endereço

Bairro:

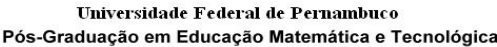
Cidade: UF: CEP:

Telefone: E mail:

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº de Créditos
.....		
.....		

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura



CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA

Texto apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina:



ANEXO 4

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A GRU pode ser gerada no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados da GRU:

Código do Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 3062

UG/Gestão: 153098 / 15233

Valor: R\$ 12,00